



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB N.º 21227.000006/2019-11**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 003/2019**

**ÁREA DEMANDANTE - GEOSE/SE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 003/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS LOCAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida por seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017, cuja Ata foi publicada no DOU em 19/01/2018, Edição 14, Seção I, Páginas 2-4, retificado conforme publicação no DOU em 23/01/2018, Edição 16, Seção I, Página 4., pela Lei nº 13.303, de 30/06/16, pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/16 e demais legislações aplicáveis, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com sede em Brasília/DF e Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg nº 217, Bairro São José na cidade de Aracaju/SE CEP: 49.015-120, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **26.461.699/0493-50** e Inscrição Estadual Nº **27.145.225-0** NO neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional, o Sr. José Resende dos Santos, portador do RG nº 500038 SSP/SE e do CPF nº 235.066.015-04, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. Leandro Vinícius Soares Coelho, portador da Cédula de Identidade RG nº 1340072475 SSP/BA e do CPF sob o nº 029.218.915-06, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a instituição TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá Uberlândia/MG CEP, nº 38.413-069, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 00.604.122/0001-97, neste ato representada pelo Senhor FERNANDO TANNÚS NARDUCHI, brasileiro, casado, coordenador de mercado público, portador da Cédula CNH nº de Registro: 00407765202 DETRAN/MG (onde consta o nº do RG M-9. 198.484 SSP/MG) e do CPF nº 848.928.626-49, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide dos art. 416 inciso III e IV, Art. 420 e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, das Leis nº 10.901/2020 e 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, 003/2019, firmado em 26/06/2019, de acordo com a sua Cláusula Segunda da Vigência nos termos do Art. 461 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB-10.901, mantidas as demais cláusulas do contrato original e alteração da taxa de administração de 2,50% para 2,00%.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2021 a 26/06/2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor global estimado do presente contrato corresponde a um consumo de R\$ 4.809,30 (Quatro mil oitocentos e nove reais e trinta centavos), contemplando uma taxa de 2,0% ( dois por cento) para o período mencionado na Cláusula Segunda.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto, correrá às contas da UG 135.629, Fonte 0150022135, ND 339030, SB 01, PTRES 16113, PI ADM UNIDADE, para aquisição de combustível, e Fonte 0150022135, ND 3390339, SB 03, PTRES 169113, PI ADM UNIDADE, para as taxas de administração.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

**Aracaju - SE,**

ASSINAM PELA CONAB:

**José Resende dos Santos**  
Superintendência Regional de Segipe  
Superintendente

**Leandro Vinícius Soares Coelho**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

ASSINAM PELA CONTRATADA:

**Fernando Tannús Narduchi**  
Coordenador de Mercado Público

Testemunhas:

Nome: Gustavo Mateus Coêlho  
CPF : 087.265.719-19  
RG : 4.939.536 SSP/SC

Nome: Edelzuita de A. Santos  
CPF: 243.012.565-04  
RG: 160950309



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATEUS COELHO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 25/06/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDELZUITA DE ARAUJO SANTOS, Assistente de Recursos Materiais - Conab**, em 25/06/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/06/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 25/06/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO TANNUS NARDUCHI, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15837506** e o código CRC **84BC8315**.

Referência: Processo nº.: 21227.000006/2019-11

SEI: nº.: 15837506